



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
Planejamento de Licitações e Contratações Diretas

Órgão: Universidade de Pernambuco - UPE	
Campus: Mata Norte	
Setor Requisitante: Manutenção Predial	
Responsável pela demanda: José Luiz Vicente da Silva	Matrícula Nº: 07162-5
E-mail: jose.vsilva@upe.br	Telefone: (81) 99738-4220
1 - NATUREZA DA DEMANDA	
Serviço não continuado	X
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
Material de consumo	
Material permanente/equipamento	

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA	
Pregão Eletrônico Descentralizado COM uso do SRP	
Pregão Eletrônico Centralizado com uso do SRP	
Pregão Eletrônico Descentralizado SEM uso do SRP	
Dispensa/Inexigibilidade	X
Adesão à ARP de outro Órgão	

3 - OBJETO/DESCRIÇÃO DA DEMANDA
Contratação de empresa especializada para a realização do serviço de manutenção de bombas d'águas pertencentes à UPE - Campus Mata Norte.
4 - Justificativa da necessidade da contratação pretendida, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:
Considerando que duas bombas d'água do Campus Mata Norte da UPE, responsáveis pelo abastecimento dos blocos A e B da universidade, estão inoperantes devido a danos nos rolamentos de ambos os equipamentos, é crucial implementar medidas corretivas imediatas. Estas medidas assegurarão o funcionamento adequado dos dispositivos, prolongando sua vida útil, otimizando o desempenho e, conseqüentemente, garantindo sua eficiência energética.

5. Dos Itens e Quantidade Estimada a ser adquirida

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	Valor Unit. Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1	4654536	SERVICO DE MANUTENCAO DE BOMBAS, MOTORES, EQUIPAMENTOS	UN	2	R\$ 2.930,0000	R\$ 5.860,0000

		HIDRAULICOS E ELETROMECHANICOS - DO TIPO BOMBA CENTRIFUGA, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS.				
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$:						R\$ 5.860,0000

Fonte de Pesquisa de Preços: Banco de Preços PE-INTEGRADO

6. Da Justificativa dos Quantitativos Estimados

O serviço descrito neste Documento de Formalização da Demanda (DFD) é fundamentado na avaliação conduzida pelo departamento de Manutenção Predial, levando em conta as exigências atuais do Campus.

7. Classificação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Elemento de Despesa: 33903917 - REPARO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

7. Previsão de data de entrega do material/Serviço:

O serviço será realizado de **forma integral e imediata**, em até **30 (trinta)** dias corridos, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

8. Condições de Entrega/Execução do material/Serviço:

8.2. A contratada deverá, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, marcar data e horário para entrega do material pelos telefones: (81) 3633-4634/4605;

8.3. Para a entrega do objeto, é imprescindível anexar DANFE a Nota Fiscal Eletrônica e a cópia da nota de empenho;

8.4. Os produtos deverão ser entregues, acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

8.5. Quando for observado desvio de qualidade de algum material, pelo funcionário responsável pela fiscalização do Campus Gerenciador, a empresa vencedora obriga-se a substituí-lo por outro lote, **sendo aceita a indicação de outra marca e/ou fabricante comprovadamente superior àquela apresentada na proposta**, sem alteração de preço;

8.6. O objeto será recebido:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

b) **Definitivamente**, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas neste Termo de Referência, com a consequente aceitação, no prazo de **05(cinco) dias** úteis, a contar do recebimento provisório;

8.7. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído se/ou complementados no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

8.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

8.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.10. É de responsabilidade do Fornecedor a substituição dos materiais na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, bem como não estiver de acordo com a amostra apresentada e aprovada, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

8.11. Deverá reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.12. Deverá entregar os produtos acondicionados, obrigatoriamente, de forma adequada e resistente;

8.13. Comunicar à fiscalização ou supervisão do Campus Mata Norte a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a execução do objeto deste contrato no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;

8.14. Deverá responsabilizar-se por todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como Tributos, taxas e fretes;

O retardamento na entrega dos materiais, objeto do certame, não justificado considerar-se-á como infração contratual.

9. Do Local e Horário de Entrega/Execução do material/Serviço

9.1. Endereço e horário de entrega: O serviço deverá ser realizado na UPE *Campus Mata Norte*, Rua Professor Amaro Maltez de Farias, s/n, Nazaré da Mata - PE, 55800-000 – PE.

9.2. O serviço será realizado no endereço acima especificado, mediante agendamento prévio da Administração, através do telefone (81)3633-4634/3633-4605, no horário das 09:00 às 17:00 horas e em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, onde os materiais serão conferidos e recebidos.

INDICAÇÃO DO (S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Rebeca Marinho de Lima Santos	Matrícula Nº: 14521-1
E-mail: rebeca.santos@upe.br	Telefone: (81) 99738-1116
Nome: Edlene Maria do Nascimento	Matrícula Nº: 5342-2
E-mail: edlene.nascimento@upe.br	Telefone: (81) 99654-6342

Por este instrumento declaro ter ciência das competências como Setor Demandante da referida contratação, em epígrafe.

De acordo. Encaminhe-se ao Setor de Compras, para ciência e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **José Marcos Messias Ferreira Sobrinho**, em 30/04/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49841457** e o código CRC **2CF37AFD**.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

R. Amaro Maltez, 201, - Bairro Centro, Nazaré da Mata/PE - CEP 55800-000, Telefone: 3633 4604